

## **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG**

**COMPANHIA ABERTA**

**CNPJ 17.155.730/0001-64**

**NIRE 31300040127**

### **COMUNICADO AO MERCADO**

A **COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG (“Cemig”)**, companhia aberta, com ações negociadas nas bolsas de valores de São Paulo, Nova Iorque e Madri, vem a público informar, nos termos da Instrução CVM nº 358 de 03/01/2002, conforme alterada, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM, à BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBovespa”) e ao mercado em geral, que no dia 23/02/2015 transitou em julgado o acórdão do Tribunal Superior do Trabalho, proferido no julgamento do Dissídio Coletivo de 2012, o qual concedeu o pagamento retroativo de aumento real de 3% aos empregados, desde 01/11/2012, cujo valor consolidado estimado em 31/12/2014 é de R\$127 milhões.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2015.

Fabiano Maia Pereira  
Diretor de Finanças e Relações com Investidores